



LEGENDA:

- CONCRETO PRÉ-MOLDADO
- CONCRETO MOLDADO IN-LOCO
- ATERRO DE 1ª FASE
- ATERRO DE 2ª FASE
- TERRENO NATURAL

NOTAS:

1. MEDIDAS EM CENTÍMETRO, NÍVEIS E COORDENADAS EM METRO.
2. MATERIAIS (CLASSE DE AGRESSIVIDADE III):
 CONCRETO f_{ck} ≥ 35 MPa e E_{cs} = 29GPa PARA LAJE;
 CONCRETO f_{ck} ≥ 30 MPa e E_{cs} = 27GPa PARA MESOESTRUTURA;
 CONCRETO f_{ck} ≥ 25 MPa PARA ESTACAS;
 CONCRETO f_{ck} ≥ 10 MPa PARA LASTRO;
 CONCRETO A/C ≤ 0,55;
 CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 320kg/m³;
 AÇO CA 50 f_{yk} ≥ 500 MPa PARA ARMADURAS;
 AÇO ASTM A572 Gr.50 f_{yk} = 345 MPa PARA ESTRUTURA METÁLICA;
 AÇO ASTM A36 PARA O GUARDA CORPO;
 SOLDAS COM ELETRODO E7018G (AWS);
 APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO;
 JUNTA JEENE JJ2540W OU SIMILAR.
3. O CONCRETO A SER APLICADO NA OBRA DEVERÁ SER INERTE ÀS REAÇÕES ÁLCALIS-AGREGADO.
4. PARA FUNDAÇÃO E RÉGUAS DE SONDAGEM, VER DES. CSF-1220-DE-C01-5002-1.
5. UTILIZAR PASTILHAS DE PLÁSTICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A GARANTIA DO COBRIMENTO DAS ARMADURA NOS DIVERSOS ELEMENTOS CONSTITUINTES DA OBRA.
6. COBRIMENTO MÍNIMO DAS ARMADURAS (EM RELAÇÃO À GERATRIZ MAIS PRÓXIMA DA BORDA) DE ACORDO COM A TABELA 7.2 DA NBR 6118/2014, PARA CLASSE III.
7. TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS BRASILEIRAS.
8. ANTES DA EXECUÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO, O EMPREITEIRO DEVERÁ CADASTRAR E SE NECESSÁRIO, REMANEJAR INTERFERÊNCIAS, INDEPENDENTE DESTAS CONSTAREM OU NÃO NO PROJETO.
9. AS ESTRUTURAS DE CONCRETO DEVERÃO SER LIXADAS E TER ACABAMENTO LIVRE DE IMPERFEIÇÕES. FALHAS NA SUPERFÍCIE DEVEM SER CORRIGIDAS COM MASSA EPÓXI.
10. TODAS AS MEDIDAS E NÍVEIS INDICADOS DEVERÃO SER VERIFICADOS E/OU CONFIRMADOS NO LOCAL, ANTES DA FABRICAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS.
11. A ALTURA MÁXIMA PARA O CANTEIRO É DE 20cm.

REVISÕES		DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE
R00	APROVADO CONFORME PARECER CSE-1220-PT-A13-0034-1	16/10/2020	ANTÔNIO TOLEDO
ROA	EMIÇÃO INICIAL	29/09/2020	ANTONIO TOLEDO

CONSORCIO SENER - SENER SETEPLA - FUTURE ATP

ELAB. ANTONIO TOLEDO NETO 09/2020
 DES. ANTONIO TOLEDO NETO
 VERIF. EDERSON CARMONA
 RESP.TEC. CARLOS ANTONIO NAVAS VIANI CREA: 0600479193

ARTICULAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS SEM LIBERAÇÃO PRÉVIA.

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
 MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

EMPREENDIMENTO: PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE SANTO ANDRÉ
 TRECHO: COMPLEXO SANTA TERESINHA
 OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS - PASSARELA IMPLANTAÇÃO GERAL

ESCALA: INDICADA
 CÓDIGO: CSF-1220-DE-C01-5001-1-R00
 REVISÃO: R00